



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC – 1º Grau de Passo Fundo, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3344/2022. Ambos foram recebidos pela Juíza Supervisora Cristiane Bueno Marinho e pela servidora Coordenadora da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados, Elisabete de Oliveira Algarve.

Com base nas informações prestadas pelas Gestoras da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Passo Fundo, por meio da **Portaria nº 7.017/2018**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 20/2018**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

São disponibilizadas ao CEJUSC de Passo Fundo uma sala de espera para as audiências e uma sala para conciliação, essa última composta por duas mesas redondas, cadeiras, dois computadores, uma impressora, quatro telas para acompanhamento das audiências pelos advogados das partes e aeropauta.

A Coordenadora relata que, apesar da previsão de obras de adequação na CCDF e Central de Mandados, com a redução desses espaços e a conseqüente ampliação da sala de espera do CEJUSC e criação de gabinete para magistrado supervisor do CEJUSC, foram suspensas novas licitações para tais obras, em virtude da iminente licitação para compra de terreno para construção de prédio próprio ao Foro de Passo Fundo. Informa, ainda, que as instalações da CCDF são utilizadas como apoio administrativo para o CEJUSC.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

CEJUSC-JT 1º GRAU – PASSO FUNDO	
Cristiane Bueno Marinho	Juíza Supervisora – Portaria nº 3.602/2021 – desde 17/6 até 15/8/2022

Nos termos das **Portarias da Presidência do TRT da 4ª Região nºs 7.017/2018 e 3.602/2021**, esta de 15 de dezembro de 2021, os magistrados se revezam na supervisão das audiências, ficando cada magistrado em torno de dois meses na função. Atuam na supervisão os quatro magistrados titulares do Foro (Cristiane Bueno Marinho, Luciano Ricardo Cembranel, Marcelo Caon Pereira e Odete Carlin).

Não há servidor compondo o quadro funcional do CEJUSC no Foro Trabalhista de Passo Fundo, de modo que não há conciliador em tempo integral. Atuam no CEJUSC de Passo Fundo seis conciliadores, os quais são servidores lotados nas Varas do Trabalho e na CCDF: Rosângela de Lima Baumhardt Batista, lotada na 1ª VT; Ana Carolina Picinin de Moura, lotada na 2ª VT; Mariana Moraes de Castilhos Gasparly e Rodrigo Fontana Pereira, lotados na 3ª VT; Vilsomar Rizzatto, lotado na 4ª VT; Elisabete de Oliveira Algarve, lotada na CCDF – Coordenadora do CEJUSC, e Mineia Maria Reichert, também lotada na CCDF.



As servidoras lotadas na CCDF Mineia Maria Richert e Elisabete de Oliveira Algarve fazem o controle diário, semanal e mensal dos dados estatísticos das audiências e dos acordos realizados, com a inserção dos dados na planilha estatística constante no *google drive* através do apoio da CCDF.

Não há estagiário no CEJUSC. Segundo a Coordenadora, não há necessidade de estagiário de contabilidade para confecção dos cálculos, posto que às unidades judiciárias os fornecem; entretanto, destaca que, para as demais atividades junto ao CEJUSC e CDDF, tais como atendimento de parte e acompanhamento às audiências, o estagiário seria muito eficaz.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

As audiências do CEJUSC, normalmente, ocorrem nas segundas, quartas e sextas-feiras, no turno da tarde, nas terças e quintas-feiras, no turno da manhã. O início das audiências no turno da manhã se dá entre 8h30 e 9h e as realizadas no turno da tarde, às 13h30.

Os litigantes e advogados são atendidos pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, pessoalmente e por contato telefônico (54) 3316-1600, no horário das 10h às 16h. Também são atendidos por contato telefônico por celular, pessoal ou funcional, inclusive por whatsapp, dos conciliadores e da coordenadora, como por e-mail: cejusc.passofundo@trt4.jus.br.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

Informa a Coordenadora que os conciliadores, além das atividades de condução das audiências de tratativas de conciliação, realizam a inclusão de processos em pauta, certidões, minutas de despacho, controle de prazo, análise de petições protocoladas, notificação das partes, alvarás (confeccionados em audiência ou encaminhados às respectivas secretarias das unidades judiciárias em que tramitam os feitos).

Em caso de férias, licenças ou ausências de conciliador ocorre a substituição por outro conciliador, disponível naquele dia de pauta.

O controle diário, semanal e mensal dos dados estatísticos das audiências e acordos realizados são feitos pelas servidoras lotadas na CCDF, com inserção dos dados na planilha estatística constante no *google drive* de acesso pelo TRT 4ª Região através do apoio da CCDF.

De 03 de maio a 15 de junho de 2021, com a supervisão e acompanhamento do Dr. Luciano Ricardo Cembranel e, de 16 de junho a 30 de junho de 2021, com a supervisão e acompanhamento do Dr. Marcelo Caon Pereira, realizaram-se audiências de formação de estágio de servidores conciliadores. A marcação e estatísticas destas audiências conduzidas pelos servidores estagiários foram lançadas em tabela própria compartilhada no *google drive* com o TRT da 4ª Região. A conciliadora/coordenadora Elisabete acompanha os estagiários para suporte técnico nas audiências.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Relata a Coordenadora que os processos são encaminhados conforme critérios de cada unidade judiciária ou magistrado, seja por considerar o feito com potencial conciliatório, seja por uma das partes ter apresentado proposta conciliatória, seja em cumprimento a despacho. Além disso, alguns processos são remetidos pelas unidades judiciárias por solicitação de uma das partes por e-mail ou mensagens de whatsapp junto ao CEJUSC.

Informa, ainda, que, após análise e triagem pelos magistrados ou pelas secretarias das Varas do Trabalho de Passo Fundo, em regra, a secretaria de cada unidade agenda a audiência, expede notificações das partes e encaminha o processo ao CEJUSC. Os feitos são encaminhados por cada unidade com dia específico na semana para inclusão em pauta e condução da audiência pelos conciliadores. Na pauta do CEJUSC são incluídos processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução, assim como são incluídos processos antes da apresentação da contestação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acrescenta que, geralmente, os processos da 1ª Vara do Trabalho são conduzidos pela conciliadora Rosângela, que certifica o recebimento, inclui em pauta e já notifica as partes. Nos casos dos processos da 2ª Vara do Trabalho, a conciliadora Ana Carolina igualmente certifica o recebimento, inclui em pauta e já notifica as partes. Pela 3ª Vara do Trabalho, os conciliadores Mariana e Rodrigo certificam o recebimento, incluem em pauta e notificam as partes. A 4ª Vara do Trabalho encaminha os processos e a conciliadora Elisabete certifica o recebimento, inclui em pauta e expede notificação às partes, quando necessário.

Em caso de férias, licenças ou ausências o conciliador é substituído por outro conciliador disponível naquele dia de pauta.

No CEJUSC de Passo Fundo são encaminhados processos antes da contestação, na fase de conhecimento e execução. As intimações para as audiências normalmente são direcionadas aos advogados, que ficam cientes pelo seu constituinte, ou diretamente à parte, quando não há advogado constituído nos autos.

Afirma que as sessões de conciliação e mediação contam com a supervisão do(a) Juiz(a) Coordenador, e quando requisitados estes acompanham ou orientam nas audiências de conciliação.

Assevera que, em regra, é exigida a presença das partes nas audiências do CEJUSC, somente em situações excepcionais não é exigida.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Junho/2021	105	107	45	1	59	20	2	R\$ 742.866,27	43,81%	40
Julho/2021	99	99	40	0	59	4	0	R\$ 839.408,63	40,40%	32
Agosto/2021	98	98	32	0	66	14	0	R\$ 373.028,85	32,65%	22
Setembro/2021	92	91	34	1	56	12	1	R\$ 668.158,17	38,46%	22
Outubro/2021	87	88	36	1	50	12	1	R\$ 403.301,29	42,53%	29
Novembro/2021	90	93	41	7	42	12	3	R\$ 882.738,09	53,33%	35
Dezembro/2021	59	60	32	1	26	6	1	R\$ 565.876,90	55,93%	27
Janeiro/2022	32	32	15	0	17	3	0	R\$ 255.500,00	46,88%	10
Fevereiro/2022	91	91	39	0	52	14	0	R\$ 406.505,39	42,86%	36
Março/2022	113	113	58	1	54	7	0	R\$ 1.064.320,35	52,21%	39
Abril/2022	90	90	48	2	40	12	0	R\$ 1.143.475,79	55,56%	40
Maió/2022	102	103	48	0	54	11	1	R\$ 973.662,57	47,06%	31
TOTAL	1.058	1.065	468	14	575	127	9	R\$ 8.318.842,30	-	363
MÉDIA	88,17	88,75	39,00	1,17	47,92	10,58	0,75	R\$ 693.236,86	45,97%	30,25

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 06/06/2022)

*Obs. 1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

*Obs. 2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 2.128 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 2.095 audiências – o que equivale a 98,45% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 899 processos (além de outros 27 conciliados em parte), o que corresponde a 42,91% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados estão incluídos os resultados da Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, promovidas pelo CSJT, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, da XVI Semana de Conciliação, promovida pelo CNJ, no período de 8 a 12 de novembro de 2021 e da VI Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT, no período de 23 a 27 de maio de 2022.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Coordenadora informa que são realizadas audiências de tentativa de conciliação em processos de liquidação e execução, podendo ocorrer uma ou duas vezes por semana, assim como ocorre em pautas específicas como o da Semana Nacional da Conciliação da Execução.

Acrescenta que há atendimento de litigantes e/ou de advogados, que entram em contato com a CCDF, e, quando requerido, há o contato com a unidade judiciária para remessa dos autos ao CEJUSC para inclusão do feito em pauta.

Destaca que as pautas são organizadas pelas Varas de Origem, que remetem os processos ao CEJUSC, com marcação da pauta pelo conciliador que acompanhará a pauta.

Informa, ainda, que durante o período de pandemia, as pautas do CEJUSC ocorreram diariamente. Foram realizadas audiências nas segundas, quartas e sextas-feiras, no turno da tarde, nas terças e quintas-feiras, no turno da manhã, em torno de 4 a 6 audiências por dia. O início das audiências no turno da manhã deu-se entre 8h30 e 9h, e as realizadas no turno da tarde, às 13h30min. No período de suspensão de trabalho presencial, não foi solicitado o atendimento físico no CEJUSC, tendo sido priorizado contato telefônico ou por e-mail.

Ressalta, ainda, que as atas seguem padrão do Juiz(a) Supervisor(a), havendo pequenas variações conforme quem esteja como Juiz(a) Supervisora no período.

9 BOAS PRÁTICAS

Informa a Coordenadora que dentre das medidas efetivas de incentivo à mediação destaca-se o contato diário com os advogados e partes que buscam informações de seus processos à inclusão em pauta no CEJUSC como ferramenta para a composição do acordo. Igualmente, é mantido contato com a subseção da OAB da cidade para fomentar o incentivo às audiências de conciliação.

Acrescenta que nas audiências do CEJUSC sugere-se a formação de grupos de whatsapp para tratativas conciliatórias, com a presença de conciliadores e magistrados. É muito utilizado contato por mensagens de whatsapp aos advogados, seja por telefone pessoal ou pelo funcional dos conciliadores, verificando eventual atraso ou ausência nas audiências, notificações de inclusão/exclusão em pauta, tratativas prévias de conciliação. Por ocasião dessas audiências, também solicitam os contatos telefônicos dos advogados visando facilitar a comunicação do conciliador nas tratativas iniciais de acordo, por meio de mensagens.

Destaca, ainda, que é mantido banco de dados com números telefônicos dos advogados para viabilizar contatos por mensagens ou ligações para tratativas prévias de conciliações às audiências ou comunicações por atraso de audiências ou marcações de pautas.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em consulta realizada ao PJe na data de 22/06/2022, verificou-se que o CEJUSC de Passo Fundo apresentava nos agrupadores o seguinte quantitativo de processos: Análises = 7; Audiência = 52; Novos Processos = 5; Outros = 2 processos; Demais agrupadores = zerados.

Observou-se, ainda, que não existiam processos com petição não apreciada no escaninho.

No agrupador “Análises”, verificou-se que cinco processos aguardavam prazo para tratativas de conciliação e dois processos aguardavam o cumprimento do acordo homologado em audiência.



No agrupador “*Audiência*”, verificou-se que cinquenta processos possuíam audiência designada para data futura e que dois processos (0020213-79.2022.5.04.0661 e 0020240-62.2022.5.04.0661) tiveram audiência realizada no dia 21/06/2022.

No agrupador “*Novos Processos*”, verificou-se que todos os processos possuíam audiência designada para o dia 23/06/2022.

Por fim, no agrupador “*Outros*”, verificou-se que o processo 0020259-68.2022.5.04.0661 aguardava o transcurso do prazo da parte autora para manifestar-se acerca da proposta de acordo apresentada pela reclamada e o processo 0020124-50.2022.5.04.0663 aguardava o transcurso do prazo do consignante para indicar outro e-mail ou número de telefone do trabalhador para possibilitar a notificação do consignatário.

11 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com a Juíza Supervisora e a servidora Coordenadora, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo **no dia 28/6/2022, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista, tendo sido atendidos os advogados Flávio Benvegnu Júnior, Presidente da Subseção da OAB de Passo Fundo, Eduardo Guimarães Amaral e Tiago Luiz Radaelli (Comissão dos Advogados Trabalhistas de Passo Fundo).

12 SOLICITAÇÕES DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Segundo a Coordenadora, com a designação de um conciliador exclusivo para o CEJUSC, para trabalhar com o auxílio dos demais conciliadores, estes cedidos pelas unidades judiciárias, é possível a inserção de maior número de demandas nas audiências de conciliação, o que pode elevar, consideravelmente, o número de processos conciliados.

De igual forma, destaca a importância da designação de um estagiário para auxiliar nas atividades do CEJUSC e da CDDF, tais como atendimento de parte e acompanhamento às audiências.

Encaminhem-se as demandas à SEGESP.

13 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência à **Juíza Supervisora e à servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para eventual manifestação à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3344/2022**.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Supervisora Cristiane Bueno Marinho e pela servidora Coordenadora Elisabete de Oliveira Algarve, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Corregedor Regional